ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.817, DE 17 DE SETEMBRO DE 1954

Concede a pensão especial de Cr4 300,00 à dona Olívia de Araújo, viúva do cabo da Polícia Militar do Estado, Acelino de Araújo.

Publicada em 18/10/1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ